

EDITAL N° 009/2018

O Diretor Geral do Centro de Ciências da Administração e Socioeconômicas – ESAG, da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Comunicar que estarão abertas **as inscrições para aluno especial de Convênios para o segundo semestre de 2018** aos Cursos de MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO e MESTRADO ACADÊMICO EM ADMINISTRAÇÃO, que se regerá pelas normas estabelecidas neste Edital e pela legislação vigente.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. Será aceita a inscrição para ALUNO ESPECIAL de candidatos que possuam diploma em cursos de graduação de duração plena, devidamente reconhecidos.

1.2. O candidato a aluno especial deve pertencer a programa de pós-graduação de uma das universidades conveniadas com a pós-graduação da ESAG/UDESC.

1.3. O candidato poderá se inscrever em 1 (uma) disciplina, independentemente do curso.

1.4. O período para inscrição será nos dias **09 e 10/07/2018**, no horário das **14h às 18h**, na sala da Secretaria de Pós-Graduação da ESAG, à Av. Madre Benvenuta, nº 2037, Florianópolis – SC.

1.5. Para inscrição são necessários os documentos listados abaixo:

- Formulário de Inscrição, no qual o candidato deverá manifestar os motivos de interesse em cursar a(s) disciplina(s), devendo ser preenchido individualmente para cada disciplina (ANEXO I);
- Atestado de matrícula expedido pela secretaria do curso;
- Cópia (frente e verso) de documento de identidade e do CPF. Considera-se documento de identidade válido para inscrição neste processo um dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade original emitida pela Secretaria de Segurança Pública, ou
- b) Carteira de Identidade original expedida pelas Forças Armadas (Ministério da Marinha, Exército e Aeronáutica), Bombeiro Militar de Santa Catarina ou pelo Ministério das Relações Exteriores, ou
- c) Cédula de Identificação original emitida por Conselho Profissional, desde que com foto, assinatura, data de expedição e a expressa indicação de sua validade em todo o território nacional, ou
- d) Passaporte, ou
- e) Carteira Nacional de Habilitação original expedida a partir de 1997 (com foto), ou
- f) Carteira de Trabalho, ou
- g) Boletim de Ocorrência, por motivo de perda, roubo ou extravio, emitido por autoridade policial competente, (desde que não excedam 30 (trinta) dias de sua emissão).

- Currículo Lattes impresso e atualizado a partir de junho de 2018 (acesso em <http://lattes.cnpq.br>);
- Candidato estrangeiro deverá apresentar cópia do Passaporte, em lugar do RG;
- Candidato estrangeiro deverá apresentar o visto emitido pela Polícia Federal, num regime que permita estudar, devendo ficar comprovada a sua situação regular no país.

2. DAS VAGAS

2.1. As disciplinas oferecidas no 2º semestre de 2018 e respectivas vagas são as que seguem:

| Disciplina | Curso | Professor | Vagas | Horário |
|--|-----------------------|------------------------------------|-------|---------------------------------------|
| Governança e Redes de Coprodução do Bem Público (4 créditos) | Mestrado Profissional | Paula Chies Schommer | 10 | Quarta-feira-feira das 18:30 às 22:10 |
| Gestão da Inovação nas Organizações (4 créditos) | Mestrado Profissional | Micheline Gaia Hoffmann | 05 | Quinta-feira das 8:00 às 11:40 |
| Políticas Públicas (4 créditos) | Mestrado Acadêmico | Marcello Beckert Zappellini | 10 | Quinta-feira das 14:00 às 17:40 |
| Tópicos Especiais em Organizações, Tecnologias e Gestão: Teoria da Resposta ao Item aplicada à gestão (2 créditos) | Mestrado Acadêmico | Rafael Tezza | 03 | Quinta-feira das 8:00 às 11:40 |
| Tópicos Especiais em Gestão, Inovação e Empreendedorismo: Inovação e Lean Startups (4 créditos) | Mestrado Profissional | Leandro Costa Schmitz | 08 | Quinta-feira-feira das 18:30 às 22:10 |
| Tópicos Especiais em Gestão, Inovação e Empreendedorismo: Sistemas da Informação e Conhecimento (4 créditos) | Mestrado Profissional | Denilson Sell/ Julio da Silva Dias | 10 | Quinta-feira-feira das 18:30 às 22:10 |
| Tópicos Especiais em Gestão Pública e Coprodução: Controle, Accountability e Coprodução (4 créditos) | Mestrado Profissional | Arlindo Carvalho Rocha | 06 | Sexta-feira-feira das 8:00 às 11:40 |

2.2. A ementa e as referências bibliográficas de cada disciplina estão disponíveis no site da Pós-Graduação da ESAG (acesso em <http://www.esag.udesc.br/?id=220> e <http://www.esag.udesc.br/?id=210>).

3. DA SELEÇÃO

3.1. O professor da disciplina que disponibilizou a vaga para aluno especial analisará os motivos apresentados no Formulário de Inscrição (ANEXO I) e o Currículo Lattes, levando em consideração as ações profissionais e acadêmicas do candidato, conforme o conteúdo da disciplina.

3.2. Os Colegiados de Pós-Graduação *Stricto Sensu* se reservam ao direito de não preencher o total de vagas oferecidas, bem como o de aumentar o número de vagas por solicitação do professor.

3.3. Não serão cobradas quaisquer tipos de taxas ou pagamentos referentes às vagas ofertadas.

4. DO RESULTADO E DA MATRÍCULA

4.1. O resultado dos candidatos aprovados será divulgado no dia **11/07/2018**, a partir das 14h no site da Pós-Graduação da ESAG.

4.2. Os candidatos aprovados estarão automaticamente matriculados na disciplina escolhida.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

5.2. O fato de cursar disciplinas como aluno especial não garante o ingresso como aluno regular, devendo se submeter ao processo seletivo realizado anualmente.

5.3. As aulas terão início conforme calendário acadêmico disponível no site da Pós-Graduação da ESAG.

5.4. Fica vedado ao aluno especial o direito de efetuar matrícula em outra disciplina caso reprove, por nota ou frequência, ou desista da(s) disciplina(s) dos cursos de Mestrado e Doutorado objeto deste Edital.

5.5. Os alunos que, uma vez matriculados, desistirem de cursar disciplina ou reprovarem por falta, não poderão se habilitar a novo processo seletivo como aluno especial nos Programas de Pós-Graduação da ESAG/UDESC.

5.6. Os casos omissos serão resolvidos pelos Colegiados de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da ESAG.

Florianópolis, 05 de julho de 2018.



Ana Paula Menezes Pereira
Diretora Geral em Exercício
ESAG/UDESC
(Portaria 758/2018)

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS

Name: _____

RG: _____

Telefones: _____ / _____

E-mail: _____

Curso e IES onde é aluno regular: _____

Page 10 of 10

DISCIPLINA PRETENDIDA

11. *What is the primary purpose of the following statement?*

MOTIVOS DE INTERESSE

Florianópolis, _____ de julho de 2018.

Assinatura do Candidato

Centro de Ciências da Administração e Socioeconômicas – ESAG
Av. Madre Benvenuta, 2037 – Itacorubi – CEP: 88.035-001 – Florianópolis/SC.
Fone (48) 3664-8200 | www.esag.udesc.br